

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



“Prestando Contas”

Instituído pela Lei  
N.º 314, de 17.03.74

ANO XIV - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) - 11 de MAIO de 2016 pág. 01

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA N.º 4.868/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **art. 60, inciso V**, no que se combina com o **art. 66 e art. 73, inciso II**, alínea **a**, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE

EXONERAR **KARLEIDE XAVIER LEITE**, do cargo de Assistente Social do CREAS, Mat. 3006, lotada na Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 02 de maio de 2016

**FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO**  
Prefeito do Município

### PORTARIA N.º 4.869/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **art. 60, inciso V**, no que se combina com o **art. 66 e art. 73, inciso II**, alínea **a**, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE

Nomear **GEÓRGIA MONIQUE BARROS DE SOUZA SILVA**, para o cargo de Secretário Administrativo da UMEF “Presidente Vargas”, Símbolo DSC-4, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 02 de maio de 2016

**FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO**  
Prefeito

### PORTARIA N.º 4.870/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 669/2004, Art. 2º, II, § 2º e pelo Art. 170 da LC 24/2013,

## RESOLVE

Conceder à **DANIEL BRUNO BARBOSA DA SILVA**, GAE de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento, Mat. 1309, ocupante do cargo de Operador de Equipamentos de Informática, Símbolo SAD 204.1, lotado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 02 de maio de 2016

**FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO**  
Prefeito

### PORTARIA N.º 4.871/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 669/2004, Art. 2º, II, § 2º e pelo Art. 170 da LC 24/2013,

#### RESOLVE

Conceder à **FABRÍCIO LINO DE FREITAS**, GAE de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento, Mat. 1378, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Símbolo DAS 1, lotado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 02 de maio de 2016

**FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO**  
Prefeito

### PORTARIA N.º 4.872/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 669/2004, Art. 2º, II, § 2º e pelo Art. 170 da LC 24/2013,

#### RESOLVE

---

## ANO XIV - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) - 11 de MAIO de 2016 pág. 02

---

Conceder à **MARIA APARECIDA BARBOSA XAVIER**, GAE de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento, Mat. 1372, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, Símbolo ANE 104.1, lotado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

**Sumé (PB), 02 de maio de 2016**

**FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO**  
Prefeito

---

**PORTARIA N° 4.873/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 669/2004, Art. 2º, II, § 2º e pelo Art. 170 da LC 24/2013,

**RESOLVE**

Conceder à **ROGÉRIA GOMES PINHEIRO**, GAE de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento, Mat. 3051, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Símbolo SAD 303.1, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

**Sumé (PB), 02 de maio de 2016**

**FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO**  
Prefeito

---

**PORTARIA N° 4.874/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 669/2004, Art. 2º, II, § 2º e pelo Art. 170 da LC 24/2013,

**RESOLVE**

Conceder à **GENILDO MACIEL DA SILVA**, GAE de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento, Mat. 1366, ocupante do cargo de Motorista Classe "C", Símbolo ANE 107.1, lotado na Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

**Sumé (PB), 02 de maio de 2016**

**FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO**  
Prefeito

---

**PORTARIA N° 4.875/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 669/2004, Art. 2º, II, § 2º e pelo Art. 170 da LC 24/2013,

**RESOLVE**

Conceder à **EDSON FRANCISCO ALVES CAVALCANTI**, GAE de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento, Mat. 3007, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Execução de Programas Especiais de Assistência Social, Símbolo DAI-1, lotado na Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

**Sumé (PB), 02 de maio de 2016**

**FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO**  
Prefeito

---

**PORTARIA N° 4.876/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 669/2004, Art. 2º, II, § 2º e pelo Art. 170 da LC 24/2013,

**RESOLVE**

Conceder à **ELIDIENE BATISTA DA SILVA**, GAE de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento, Mat. 2688, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Proteção Social Básica, Símbolo DAS-1, lotado na Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

**Sumé (PB), 02 de maio de 2016**

**FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO**  
Prefeito

---

**PORTARIA N° 4.877/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 669/2004, Art. 2º, II, § 2º e pelo Art. 170 da LC 24/2013,

**RESOLVE**

Conceder à **WILLIAMS MARTINHO SOARES DE SOUSA**, GAE de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento, Mat. 3033, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Relações do Trabalho, Ocupação e Renda, Símbolo DAI-1, lotado na Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

**Sumé (PB), 02 de maio de 2016**

**FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO**  
Prefeito

---

**PORTARIA N° 4.878/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 669/2004, Art. 2º, II, § 2º e pelo Art. 170 da LC 24/2013,

**RESOLVE**

Conceder à **GINALDO GONÇALVES FELIX**, GAE de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento, Mat. 349, ocupante do cargo de Pedreiro, Símbolo ANE 109.2, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

**Sumé (PB), 02 de maio de 2016**

**FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO**

**Prefeito**

**PORTARIA Nº 4.879/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 669/2004, Art. 2º, II, § 2º e pelo Art. 170 da LC 24/2013,

**RESOLVE**

Conceder à **JOSÉ ALBERTO CAMILO DA SILVA**, GAE de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento, Mat. 897, ocupante do cargo de Pedreiro, Símbolo ANE 109.2, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

**Sumé (PB), 02 de maio de 2016**

**FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO**

**Prefeito**

**PORTARIA Nº 4.880/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 669/2004, Art. 2º, II, § 2º e pelo Art. 170 da LC 24/2013,

**RESOLVE**

Conceder à **MARIVALDO PEREIRA DA SILVA**, GAE de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento, Mat. 368, ocupante do cargo de Servente de Pedreiro, Símbolo ANE 110.1, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

**Sumé (PB), 02 de maio de 2016**

**FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO**

**Prefeito**

**PORTARIA Nº 4.881/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 669/2004, Art. 2º, II, § 2º e pelo Art. 170 da LC 24/2013,

**RESOLVE**

Conceder à **FRANCISCO TIANO DA SILVA FILHO**, GAE de

30% (trinta por cento), sobre seu vencimento, Mat. 781, ocupante do cargo de Tratorista, Símbolo ANE 114.1, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

**Sumé (PB), 02 de maio de 2016**

**FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO**

**Prefeito**

**PORTARIA Nº 4.882/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 669/2004, Art. 2º, II, § 2º e pelo Art. 170 da LC 24/2013,

**RESOLVE**

Conceder à **RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA**, GAE de 25% (vinte e cinco por cento), sobre seu vencimento, Mat. 1181, ocupante do cargo de Tratorista, Símbolo ANE 114.1, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

**Sumé (PB), 02 de maio de 2016**

**FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO**

**Prefeito**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Divisão de Registro de Cadastro Funcional e Pagamento de Pessoal

**TERMO DE POSSE**

**(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 e 34)**

Ao dia 10 do mês de maio de 2016, compareceu e tomou **posse** perante a Secretária da Administração, **DAVI AUGUSTO CORDEIRO DA MOTA**, nomeado que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II**, símbolo **MAG – 402.1.1**, de **provimento efetivo**, do Grupo Ocupacional **Magistério Público Municipal, com habilitação em Educação Física**, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.136, de 14 de junho de 2014, e seus regulamentos, com lotação fixada na **Secretaria de Educação**, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme a Edital nº 01/2013, e ainda em face da edição da **Portaria nº 4.867- GAPRE-PMS**, datada de 10 de maio de 2016, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de maio de 2016, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013.

O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2013, do Concurso Público a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações.

Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios (termos apartados e anexos a este ato de posse), para

efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo, constantes da respectiva Ficha de Inscrição Cadastral (FIC), devidamente assinada pelo empossado, que fica arquivada nesta Divisão e fazendo parte integrante e indissociável deste Termo de Posse.

Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 10 de maio de 2016.

Servidor empossado

**V I S T O:**

**Diretor do Departamento de Recursos Humanos**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Divisão de Registro de Cadastro Funcional e Pagamento de Pessoal

**TERMO DE POSSE**

**(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 e 34)**

Ao dia 11 do mês de maio de 2016, compareceu e tomou posse perante a Secretária da Administração, **MARÍLIA NÓBREGA PEREIRA DE FARIAS**, nomeado que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II**, símbolo MAG – 402.1.1, de provimento efetivo, do Grupo Ocupacional **Magistério Público Municipal, com habilitação em Educação Física**, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.136, de 14 de junho de 2014, e seus regulamentos, com lotação fixada na **Secretaria de Educação**, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme a Edital nº 01/2013, e ainda em face da edição da **Portaria nº 4.864- GAPRE-PMS**, datada de 25 de abril de 2016, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de maio de 2016, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013.

O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2013, do Concurso Público a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações.

Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios (termos apartados e anexos a este ato de posse), para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo, constantes da respectiva Ficha de Inscrição Cadastral (FIC), devidamente assinada pelo empossado, que fica arquivada nesta Divisão e fazendo parte integrante e indissociável deste Termo de Posse.

Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 11 de maio de 2016.

Servidor empossado

**V I S T O:**

**Diretor do Departamento de Recursos Humanos**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SUMÉ**

**BOLETIM OFICIAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
http://www.sume.pb.gov.br  
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98

DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA